

## PROJETO DE LEI Nº. 31 /2020

**Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. ANILDA BALBINA SIQUEIRA DE ALMEIDA, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à **SRA. ANILDA BALBINA SIQUEIRA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2020.

Adalberto Fernandes Ferreira

Vereador - DEM

Aprovado por 12 Votos na 27<sup>a</sup> Sessão  
Reunião Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão

Legislativa da Câmara Municipal.

Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancionar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.

Em 09/08/2020

Pedro Henrique Neto  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020

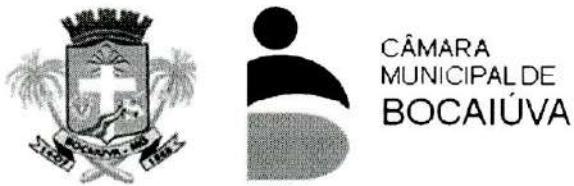
Anilda Balbina Siqueira de Almeida é natural de Bocaiúva, nascida em 14 de abril de 1950. Filha do saudoso Manoel Antônio de Siqueira e Maria Percília de Siqueira.

Ela é a mais velha de 13 irmãos e passou muitas dificuldades, mas também vivenciou muitos momentos que boas lembranças e saudades que marcou sua infância, adolescência e juventude. Foi alfabetizada por sua mãe, inclusive até a catequese, no ano de 1958, morou com seus pais. Morou em Montes Claros por um certo tempo, depois retornou para Bocaiúva, passando a morar na zona rural, na Comunidade de Morrinhos.

Em 1958 veio morar com uma tia na sede do município de Bocaiúva e aqui fez a primeira Eucaristia na Igreja do Senhor do Bonfim. Estudou no grupo novo e fez o terceiro ano com dona Ladinha, e formou o quarto ano. Demorou um certo tempo para iniciar a quinta série. Estudou na escola normal (E. E. Professor Gastão Valle), mas logo foi para Belo Horizonte, por intermédio do tio, e ali não ficou por muito tempo, retornando para Bocaiúva, e depois para Montes Claros onde estudou no Colégio Imaculada Conceição, ali concluindo a oitava série. Depois retornou novamente para Bocaiúva e morou com seu Geraldo Azevedo e dona Neusa, concluindo aqui seus estudos até a sua formação no curso superior.

Casou-se no ano de 1983 com Paulo Lúcio de Almeida, com quem teve 2 (dois) filhos e hoje já tem 3 (três) netos. Concluiu a faculdade de Pedagogia no ano de 1991, na cidade de Passos e fez pós-graduação em Matérias Pedagógicas no ano de 1993, na cidade de Jaboticabal-SP. Quando fazia a Faculdade ela já trabalhava em diversas escolas de Bocaiúva, onde se aposentou no ano de 1995.

A homenageada é católica de uma Fé imensa; participou e participa dos atos religiosos, fez o ECC, que é Encontro de Casais com Cristo da Paróquia do Senhor do Bonfim, junto com seu esposo, e participando das 3 etapas.



Anilda e Paulo foram coordenadores gerais do ECC a convite de Padre Maia, e também participaram da coordenação geral do EAC, Encontro de Adolescentes com Cristo da mesma paróquia. Fizeram vários trabalhos, como a coordenação da Tenda da Amizade, à época, Tenda dos Milagres. Fez parte da liturgia na Paróquia do Senhor do Bonfim, dos anos de 1998 até 2019, e nesse período foi também catequista.

Foi homenageada no Evento Notáveis do Ano e Mulher Nota 10. Atualmente é coordenadora da Imagem Mãe Rainha Jesus Misericordioso e Mãos Ensanguentadas de Jesus, e também faz parte da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus. Nesse ano de 2020 completou 70 anos; uma Senhora, mãe, esposa, amiga, irmã, cunhada, tia, sobrinha, com várias qualidades, que vive com muita sabedoria, amor e muita saúde, cheia de disposição e sempre pronta para ajudar o próximo.

Trata-se de uma pessoa determinada, perseverante, religiosa, humana e solidária. Sempre pronta para servir a Deus e ao próximo, dando o melhor de si.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito à **Sra. ANILDA BALBINA SIQUEIRA DE ALMEIDA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2020.

  
Adalberto Fernandes Ferreira  
Vereador - DEM

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI 31\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 31\2020, que concede Título de Cidadania, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.

  
LELIO VIEGAS NETO

  
VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

---

### LEI MUNICIPAL N° 4.080/2020 (Projeto de Lei nº 31/2020)

## **CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SRA. ANILDA BALBINA SIQUEIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais  
**DECRETA** e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sra. **ANILDA BALBINA SIQUEIRA DE ALMEIDA** pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 04 de Dezembro de 2020.

  
**Marisa de Souza Alves**  
**Prefeita Municipal**